



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

IV ATA DO PROCESSO 24/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024

Aos 31 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024, às 8h30min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, o pregoeiro, os membros da Comissão de Licitações, para abertura dos envelopes do Processo de Licitação nº 24/2024 – Concorrência Eletrônica nº 01/2024. Que tem por objeto a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL A SER EDIFICADA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSCAR VON HOHENBRUCH, BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos SED 76893/2024 e SED 76908/2024 habilitados através da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 015/2024 de 11/04/2024, como segue: Foram analisados os documentos da terceira colocada da etapa de disputa, empresa CASA BRASILEIRA ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTAVEIS LTDA. Os documentos de habilitação foram conferidos pelos membros da comissão, constatando inconformidade com as exigências do edital, sendo a CND de FGTS está vencida na data de 30/05/2024, considerando que a data do certame era 28/05/2024, foi diligenciado com fundamento do ACORDÃO TCU 1.211, sendo a mesma reapresentada dentro do prazo de validade. Da análise da comissão de Licitações e departamento técnico de engenharia do município, foi percebido que o acervo técnico apresentado deveria conter 9 páginas, estavam faltando páginas da numeração, razão pela qual em diligência foi solicitado a empresa para que apresente o documento integral. Apresentado o documento pela licitante o mesmo não foi capaz de sanar o erro/omissão, porém igualmente não há como invalidar o atestado apresentado. Ato contínuo foi analisado o segundo acervo técnico apresentado pela licitante, estando em conformidade com o objeto do edital.

Nesse diapasão o Agente de Contratação sob a rubrica dos membros da Comissão de Licitações habilita a Licitante.

Treze Tílias/SC, dia 04 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAPHAEL DE SA GRASSESCHI
Presidente

IARA DE ROSS
Membro

LIANA LUCIETTI HOLZMANN
Membro

THIAGO NERIZ DA CRUZ
Membro

DAIANE ZAMBONI ROFNER
Membro

KARINE KANDLER
Membro

Gilberto Hoffelder Junior
Eng. do Município